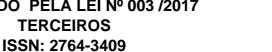


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017





GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1221 / 2024 :: QUARTA, 26 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024 de 26 de junho de 2024	
RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024 de 26 de junho de 2024	
RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2023 de 06 de novembro de 2023	<u> </u>
RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2023 de 06 de novembro de 2023	<u> </u>
RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023 de 06 de novembro de 2023	>
RESOLUÇÃO N° 008/2024 - CME	3
RESOLUÇÃO N° 009/2024 - CME	\$

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024 de 26 de junho de 2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em Audiência Pública realizada no dia 26 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o RDQA DO 3º Quadrimestre de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 26 de junho de 2024.

Igor Melo da Silva

Presidente

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024 de 26 de junho de 2024

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em Audiência Pública realizada no dia 26 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 26 de junho de 2024

Igor Melo da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2023 de 06 de novembro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2009 de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333 de 04 de Dezembro de 2003 e com base nas competência regimentais, das decisões do Conselho Municipal de Saúde, finalmente de acordo com a reunião extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar uma (**01**) **Unidade Odontológica Móvel-UOM**, objeto de Portaria GM/MS n° 1.517, de 09 de outubro de 2023 – Novo PAC a ser cadastrada no sistema TRANSFEREGOV no PROGRAMA 3600020230058 – Novo PAC – Unidades Odontológicas Móveis – UOM.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 06 de novembro de 2023.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2023 de 06 de novembro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2009 de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333 de 04 de Dezembro de 2003 e com base nas competência regimentais, das decisões do Conselho Municipal de Saúde, finalmente de acordo com a reunião extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar uma (01) Unidade Básica de Saúde tipo 1 para o Bairro Setor Agrícola, objeto da Portaria GM/MS N° 1.517, de 9 de outubro de 2023 – Novo PAC a ser cadastrada no sistema

TRANSFEREGOV no PROGRAMA 3600020230050 – Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 06 de novembro de 2023.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023 de 06 de novembro de 2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2009 de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333 de 04 de Dezembro de 2003 e com base nas competência regimentais, das decisões do Conselho Municipal de Saúde, finalmente de acordo com a reunião extraordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar uma (01) Unidade Básica de Saúde tipo 1 para o Bairro Setor Agrícola, objeto da Portaria GM/MS N° 1.517, de 9 de outubro de 2023 — Novo PAC a ser cadastrada no sistema TRANSFEREGOV no PROGRAMA 3600020230050 — Novo PAC — Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão - MA, 06 de novembro de 2023.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



RESOLUÇÃO N° 008/2024 - CME

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Vital Brasil, nesta cidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolução 001/2019 – CME, e parecer n° 008/2024, emitido no Processo n° 001/2024 – SEMED, aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada em 14 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1°. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Vital Brasil, localizada à Santa Rita, SN, Setor Agrícola, nesta cidade, com validade para funcionar somente neste endereço.

Art. 2º. Esta resolução tem validade por 4 (quatro) anos, nos termos do art. 27, da Res. CME 001/2019, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA DOS CONSELHOS, SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 14 DE MAIO DE 2024.

MARIA ANTONIETA DE SOUSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 009/2024 - CME

Reconhece o Ensino Fundamental de 1° ao 9° ano, na modalidade regular, da Escola Municipal Vital Brasil. Convalida estudos realizados pelos alunos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolução 001/2019 – CME, e parecer n° 008/2024, emitido no Processo n° 001/2024 – SEMED, aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada em 14 de maio de 2024, **RESOLVE**:

 $\bf Art.~1^\circ.~Reconhecer~o~Ensino~Fundamental~de~1^\circ~ao~9^\circ~ano,~na~modalidade~regular,~da~Escola~Municipal~Vital~Brasil,~localizada~à~Rua~Santa~Rita,~SN,~Setor~Agrícola,~nesta~cidade,~somente~para~este~endereço.$

Art. 2º. Convalidar os estudos realizados pelos alunos no período que antecedeu ao presente reconhecimento.

Art. 3º. Esta resolução tem validade por 5 (cinco) anos, nos termos do art. 27, da Res. CME 001/2019, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA DOS CONSELHOS, SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 14 DE MAIO DE 2024.

MARIA ANTONIETA DE SOUSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 26/06/2024 16:09:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

